

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—8ª DA REPUBLICA—N.º 91

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 5 DE ABRIL DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 3 do corrente, foram, de accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1143 de 11 de setembro de 1861, transferidos para a arma de artilharia, na qual são promovidos a primeiros tenentes, os alferes de infantaria Pedro Fausto Guimarães Lobo, do 16º batalhão, e José Fernandes Leite de Castro, do 14º.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente, declarou-se que o cidadão nomeado, por decreto de 3 de janeiro ultimo, para o posto de major-fiscal do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional da capital do estado do Amazonas, chama-se Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, e não Antonio Gonçalves de Sá Peixoto, como foi escripto no referido decreto.

Expediente de 2 de abril de 1894

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta a o aviso de 7 do mez findo, que não pôde ser cedido o terreno denominado *Anjo Custodio*, posto á disposição deste ministerio por aviso de 25 de setembro de 1890.

Dia 4

Transmittiu-se ao presidente do estado de S. Paulo, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9886, de 7 de março de 1888, a certidão de obito do brasileiro Angelo de Souza Ramos, nascido na cidade de Santos e fallecido em Bruxellas.

—Pela Directoria Geral, remetteu-se ao director geral dos Correios, afim de ser entregue ao presidente do estado do Rio de Janeiro, a quantia de 1:012\$, pertencente ao espolio de Josephina F. Chavelot, fallecida em Genova.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de abril de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As folhas dos salarios relativos ao mez de março findo, dos serventes do Archivo Publico Nacional, na importancia de 273\$333, e dos do Instituto Sanitario Federal, na de 200\$000;

As contas de trabalhos e fornecimentos feitos no referido mez para as obras do lazareto da ilha Grande, na de 30:467\$200;

Se abone ao capitão do Corpo de Bombeiros, Antonio José Lopes, de accordo com o art. 1º do decreto n. 474 B, de 10 de junho de 1890, o soldo de sua patente, além da gratificação do logar de capitão-ajudante, conforme as respectivas folhas, a contar de 1 de fevereiro a 31 do mez findo, e emquanto exercer interinamente as funções daquelle cargo, na conformidade do art. 32 do regulamento;

Se continue a pagar no Thesouro Federal durante o corrente exercicio o ordenado do juiz do direito em disponibilidade, Severo Mendes dos Santos Ribeiro.

Dia 3

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Se paguem as folhas de vencimentos e salarios correspondentes ao mez de março ultimo:

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, na importancia de 391\$934;

Do ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional, na de 110\$000;

Dos serventes da mesma bibliotheca, na de 450\$000;

Dos do Pedagogium, na de 249\$999;

Do da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, na de 60\$000.

Sejam indenizados:

O porteiro da secretaria deste ministerio, Luiz Ferreira Maciel, da quantia de 326\$920, em que importaram as despesas de prompto por elle effectuadas em março findo;

O almoxarife do lazareto da ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, da de 2:369\$120, que despendeu em janeiro e fevereiro ultimos com a aquisição na cidade de Angra dos Reis de generos alimenticios para o mesmo lazareto;

Se torne effectivo na Alfandega de Maceió o pagamento do ordenado do juiz do direito em disponibilidade, Francisco José da Silva Porto, correspondente a todo o exercicio passado.

Sejam postos:

Na Delegacia Fiscal do Thesouro no estado do Piahy o credito de 1:800\$, afim de occorrer ao pagamento das ajudas de custo que, na proxima 1ª sessão da 2ª legislatura, competem aos deputados pelo mesmo estado, Drs. Anizio Auto de Abreu e Gabriel Luiz Ferreira;

Na Alfandega do estado da Bahia o de 400\$, para identico pagamento ao cidadão Manoel da Silva Rosa Junior, senador pelo estado de Sergipe e residente naquella.

— Remetteu-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, cópia do decreto n. 1690, de 31 de março ultimo, pelo qual o Sr. Vice-Presidente da Republica abriu, sob sua responsabilidade, o credito de 164:041\$450 para occorrer ao pagamento da despeza accrescida com o corpo de bombeiros, no actual exercicio, em virtude da nova organização que lhe foi dada pelo de n. 1685 A, de 7 daquelle mez.

— Declarou-se ao governador do estado da Bahia, em resposta ao officio n. 26, de 22 de dezembro do anno passado, que as contas da Santa Casa da Misericórdia da capital do dito estado, na importancia de 280\$, provenientes do transporte de cadaveres de indigentes, no exercicio de 1891, já foram incluídas na relação das dividas de exercicios finos, remetida ao Ministerio da Fazenda com aviso de 5 de julho de 1893.

Directoria da Instrução

Expediente do dia 2 de abril de 1894

Restituiu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, dividamente apostillado o decreto de nomeação do bacharel José Bandeira do Mello, lente de geographia do curso annexo áquella faculdade.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, afim de serem entregues aos interessados, os decretos de 30 do mez findo, concedendo aos Drs. Alexandre Affonso de Carvalho e Sebastião Cardoso, lentes cathedraicos daquella faculdade, ao primeiro accrescimento de 20% e ao segundo 5% sobre os seus respectivos vencimentos.

Dia 3

Communicou-se ao director interino da Escola Polytechnica, que, segundo participou o Ministerio da Guerra em aviso de 30 de março ultimo, foi naquella data mandado dispensar do serviço do exercito o alferes do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, e amanuense da Secretaria daquella escola, Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond Junior.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, afim de informar, o requerimento em que Joaquim Severo da Silva Mazza e outros estudantes de preparatorios naquella estado, allegando faltar-lhes de um a tres preparatorios, para se matricularem no curso superior daquella faculdade, pedem ser submettidos áquelles exames, afim de se habilitarem á mesma matricula no corrente anno.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 12 de fevereiro de 1894

Expediente do Sr. director:

— Ao collector de rendas do municipio do Campos communicando que, á vista da sua informação, dada em cumprimento da ordem n. 5 de 3 de outubro ultimo, o Sr. ministro da fazenda resolveu, por despacho de 11 de janeiro proximo findo, tornar effectivo o vencimento mensal de 100\$, desde agosto de 1893, em que começou a ter execução nesse municipio o regulamento n. 1.203 de 28 de dezembro de 1892, a cada um dos fiscoes da arrecadação do imposto de consumo do fumo, Manoel Antonio Aderne e Arthur Napoleão Barreto de Siqueira, cujas nomeações foram approvadas por despacho de 23 de janeiro do anno passado.

Dia 19

Aos inspectores das alfandegas:

De Santos communicando que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 17 de janeiro proximo findo, deferiu o pedido feito pelo secretario dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas do estado do S. Paulo para isenção de direito do material constante da relação junta, que tem de ser importado no corrente exercicio com destino ao desenvolvimento do abastecimento de agua e da rede de esgotos da respectiva capital;

Do Pará, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 30 de março ultimo, approvou o acto pelo qual concedeu 30 dias de licença com ordenado ao machinista dessa alfandega Joaquim Pedro Borralho Sobrinho, para tratar de sua saude, dentro do estado, conforme requereu;

De Maceió, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 30 de janeiro ultimo, approvou o seu acto conce-

dendo 30 dias de licença ao 4º escripturario dessa alfandega Virgilio de Oliveira Maciel para tratar de sua saude dentro do estado, conforme requereu ;

Do Ceará, communicando que o Sr. ministro da fazenda por despacho de 1 do corrente resolveu que, nos termos do art. 4º do regulamento n. 1626 de 28 de dezembro ultimo, a fiscalisação do imposto de fumo deve ser feita nas capitães dos estados por empregados de categoria não superior a 2º escripturario, designados pelos inspectores das alfandegas e mediante a gratificação que estes propuzerem na forma do art. 8º, convido que a designação recaia em funcionario que se preste a desempenhar esse serviço fora do expediente, e que haja todo rigor não só em observar que o empregado designado para fiscal do imposto do fumo não abuse dessa circumstancia para deixar de cumprir os seus deveres na repartição, mas tambem que sob qualquer pretexto deixe estritamente de attender ás exigencias da fiscalisação que lhe foi commettida ;

Quanto ás licenças de que trata o art. 15, deve marcar um prazo não excedente de 30 dias contados da data em que se tornar publico em cada localidade o citado regulamento ;

De Pernambuco communicando de parte do Sr. ministro da fazenda, que a ordem n. 96 de 29 de novembro ultimo, relativa á gratificação do fiscal da arrecadação do imposto do fumo no municipio de Pão de Assucar, a qual se refere em seu officio n. 25 de 19 de dezembro ultimo foi formulada e escripta nos termos precisos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Passaram-se provisões dando quitação ao Sr. João Barbosa Rodrigues, director do Jardim Botânico, pela applicação que deu ás quantias, que recebeu, de 2:000\$ para a despesa com trabalhos destinados á exposiçãõ de Chicago e de 5:000\$ para a da impressãõ e reduçãõ de plantas daquelle estabelecimento.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1894

M. B. Caranelos. — Averbese.
Companhia Fabrica Sebastianopolis. — Inscreva-se.
Henrique Eduardo Nascentes Pinto. — Archive-se.
Kauffmann Monteiro & Comp. — Transfira-se.
Manoel Francisco Gomes. — Remetta-se a Intendencia para ulterior verificação.
Maria José Simões. — Transfira-se.
Francisco da Silva Carneiro. — Dê-se.
Machado & Mello. — Idem.
Fernandes & Comp. — Idem.
Fausto Porto. — Receba-se a differença da licença.
Guimarães & Bastos. — Dê-se.
Duarte, Irmão & Comp. — Inclua-se no lançamento com o valor dado.
João Fernandes dos Santos Terra. — Dê-se.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1894

Luiz Xavier Martins. — Aguarde oportunidade.

Dia 2 de abril de 1894

Mello & François, estivadores da *Compagnia Francaise Chargeurs Réunis*. — Compareçam nesta secretaria de estado.

Dia 4

Luiz Pereira de Macedo & Comp., pedindo prorrogação de seu contracto, com o acrescimo de 25 % sobre os preços estabelecidos. — Indeferidos.

Miranda e Villas Blas, pedindo pagamento de objectos fornecidos ao Batalhão Naval, nos mezes junho e julho de 1893. — Provem o que allegam.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado medico adjunto extranumerario do exercito, na guarnição do estado de S. Paulo, o Dr. João Francisco Pereira.

Expediente de 1 de abril de 1894

A' Repartição de Ajudante-General: Concedendo licença para, no corrente anno, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta Capital

Alferes em commissão Palmiro de Souza Ponce e paizano Solffen Cavalcanti de Albuquerque, que deverão assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola. — Communicou-se ao referido commandante.

Na Escola Militar do estado do Ceará

Paizanos Dergentino José Corrêa e Salustio Cezar Brandão, os quaes deverão assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola;

Determinando que se expeça ordem afim de que:

Se recolham aos corpos a que pertencem o tenente do 14º regimento de cavallaria Floriano Florambel e o alferes do 9º da mesma arma Theodozio Florambel;

Sigam a seus destinos os officiaes que se acham addidos aos corpos desta guarnição;

Transferindo para o 7º batalhão de infantaria o alferes do 1º da mesma arma Authbert Jansen Tavares.

Mandando:

Pôr á disposição do commandante do 6º districto militar o tenente-coronel do corpo de estado maior de artilharia Olympio de Carvalho Fonseca, para onde deverá seguir na primeira oportunidade;

Inspeccionar de saude, no estado de São Paulo, o capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Agilio Villaboim e, nesta capital, o soldado do batalhão academico Fabio Augusto Rodrigues da Costa, que se acha em Nitheroy;

Servir no 10º regimento de cavallaria o capitão do 5º da mesma arma Eurico de Andrade Neves.

Dia 2

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, transmittindo os papeis relativos ao pedido que faz o commandante do 2º districto militar para que seja cedida a dependencia do edificio da Faculdade de Direito do Recife, onde funcionou a contadoria da extincta thesouraria de fazenda, para servir de dormitorio dos aprendizes artifices do arsenal de guerra de Pernambuco, afim de se digno de providenciar para que seja feita a mesma cessão.

— Ao Sr. ministro da fazenda, remettendo, para os fins convenientes e em satisfacão ao seu pedido constante do aviso de 30 de março findo, a demonstracão da despesa deste ministerio para o exercicio de 1895, e prevenindo de que nesta data se enviam á Imprensa Nacional as tabellas parciais do orçamento daquelle exercicio.

— Ao director geral de obras militares, determinando que providencie para que, com urgencia, seja orçada a despesa a fazer-se com diversas obras e concertos na casa do porteiro e nos terraços do Observatorio do Rio de Janeiro, conforme pede o director daquelle estabelecimento.

— Ao commando da Escola Militar da capital declarando, em soluçãõ ao seu officio n. 65 de 27 de março ultimo, que é approvada a nomeaçãõ que fez do 2º tenente de artilharia José Francisco Netto para exercer interinamente as funcões de subalterno da 1ª companhia do corpo de alumnos dessa escola, visto ter sido promovido ao posto de capitão o tenente Adolpho José de Carvalho que exercia tambem interinamente o referido logar no impedimento do respectivo serventuario.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando matricular nesse collegio se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, os menores Augusto Leal de Sá Pereira, Antonio Pedro Cerqueira e Souza, José Ribeiro de Magalhães e como alumno interno contribuinte o de nome Carlos Vairo.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Dispensando do commando da guarnição o fronteira de Palmas, no estado do Paraná, o coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe José Bernardino Bormann, e nomeando para substituí-lo o tenente-coronel do mesmo corpo Manoel Rodrigues de Campos;

Determinando que expeça-se ordem afim de que sigam para o estado de S. Paulo, ficando á disposição do commandante do 4º districto militar os seguintes officiaes, inferiores e praças da guarda nacional do mesmo estado e que vieram do estado do Paraná: major Frederico Koch Angelo, capitão Julio Garcia Vieira, tenentes Pedro Chiquet Filho, José Gustavo de Arruda Leite, Antonio Leite Sobrinho, Rodolpho Krauer e J. A. Roginthal Arabel, alferes João King, sargento Alexandre Bair e soldado Benedicto Antonio da Silva.

Transferindo:

Arma de artilharia

Para o 6º regimento, o 2º tenente do 4º batalhão Antonio Henrique Cardim ;

Para o 6º batalhão, o 2º tenente do 4º José Telles de Miranda.

Arma de cavallaria

Para o 10º regimento, o tenente do 14º Theodomiro de Araujo e Silva ;

Para o 14º regimento, o tenente do 10º Daniel Accioli de Azevedo e Silva.

Concedendo as seguintes licenças:

De um mez, para tratamento de saude no estado de S. Paulo, ao alumno da Escola Militar desta Capital Rosalvo Mariano da Silva, ficando sem effeito a portaria de 31 de março findo, que o mandou servir na força destacada em Santos. — Communicou-se ao commando da escola ;

De igual prazo, em prorrogação da com que se acha para o mesmo fim, ao capitão do corpo de estado maior de artilharia Francisco Mendes de Moraes ;

Ao alumno do Collegio Militar Hedefonso Coimbra para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar desta Capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. — Communicou-se ao commandante do Collegio Militar e ao da Escola Militar desta Capital ;

Ao paizano Raymundo de Mello Mendes para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar do Ceará, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Mandando:

Declarar ao commandante da linha respectiva e ao general Argollo que a Empresa Estivadora, secção da *Société Anonyme de Traveaux et d'Entreprises au Brésil*, tem licença para que a lancha a vapor *Champagne* vá até ás immediacões da ilha de Paquetá, em procura de duas embarcações que foram arrebatadas pelos revoltosos, uma vez, porém, que aquella lancha não se communique com as ilhas que ainda não foram entregues pelo governo aos seus proprietarios. — Communicou-se ao capitão do porto do Rio de Janeiro ;

Servir no 6º batalhão de artilharia o 2º tenente em commissão Bento Marinho Alves.

Requerimentos despachados

João Ranulpho de Almeida, capitão Jeronymo Villela Tavares, Pedro Rocha & Comp. Constancio Alves Pinto. — Não tem logar, em vista das informacões.

Capitão reformado do exercito Luiz Pinto de Miranda. — A' pretencão do supplicante, relativamente a melhoramento de soldo, se oppõe o decreto de 6 de julho de 1812.

Ferriell José Bento Soares da Camara. — A' pretencão do supplicante se oppõe a resoluçãõ de 5 de setembro de 1838.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, Companhia de Paquetes Brazil Oriente Diques Fluctuantes, Matthew Lourie e Carlos Ventura Teixeira Pinto.—Oportunamente serão attendidos.

Alferes em comissão Pedro Freire da Costa.—Não tem lugar, em vista do resultado de inspecção de saúde a que foi submettido, coronel Eduardo Saulnier de Pierne Lévée.— Não ha que deferir,

Capitão Antonio Nunes de Salles.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 4 do corrente:

Foram demittidos a bem do serviço publico, o engenheiro Alberto de Aquino Fonseca do cargo de chefe da comissão de terras na colonia de Itajahy, estado de Santa Catharina e o agrimensor Antonio Lopes de Mesquita do lugar de fiscal das medições de terras a cargo da Companhia Brasileira Torrens, no mesmo estado;

Foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde, ao 3º official dos correios de S. Paulo Benedicto Augusto Ferreira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 66—Rio de Janeiro, 3 de abril de 1894.

De accordo com o final do vosso officio n. 51, de 16 de janeiro ultimo, não tendo competencia para requerer perante o governo o director-technico dos trabalhos da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, nada ha que deferir á petição que acompanha o dito officio. Sobre a materia delle já este ministerio resolveu com o aviso de 5 do mez findo expedido a essa inspecção.

Saude e fraternidade.—*João Felipe Pereira*—Sr. inspector geral de estradas de ferro,

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — 2ª secção—N. 64 —Rio de Janeiro, 3 de abril de 1894.

Para vossa intelligencia e fins convenientes, declare-vos que, deferindo o requerimento sobre o qual informastes por officio n. 653, de 9 de setembro ultimo e em que a *Alagoas Railway Company* pede autorisação para conceder uma licença de quatro mezes com todos os vencimentos para tratamento da saúde aos dous empregados, inspector do telegrapho W. E. Knorr e almoxarife H. S. Hogge, fica concedida a autorisação, contanto que dali não resulte augmento de despeza que tenha de ser incluída entre as de custeio.

Saude e fraternidade.—*João Felipe Pereira*—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 65— Rio de Janeiro, 3 de abril de 1894.

Convindo estabelecer norma por onde se regulem as companhias de estradas de ferro que gozam de garantia de juros, no que toca á concessão de licenças a seus empregados, declare-vos que, de ora avante, na concessão das referidas licenças deverão ser observadas as regras estabelecidas no aviso n. 21, de 20 de agosto de 1884, expedido por este ministerio, com relação ao pessoal das estradas de ferro do Estado, ficando entendido que, para os effeitos do mencionado aviso, será considerada gratificação em relação a cada empregado a terça parte dos respectivos vencimentos.

Saude e fraternidade.—*João Felipe Pereira*—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral da Industria
Expediente de 1 de abril de 1894

Ao inspector geral das terras e colonisação:

Communicou-se ter sido approvedo o acto pelo qual demittiu a bem do serviço publico o cidadão Antonio Victor de Mello do lugar de encarregado das bagagens da hospedaria de Pinheiros;

Declarou-se: Ter sido fixado em 30 dias o prazo para que o coronel Carlos Napoleão Poeta e outros realizem o deposito da quota para fiscalisação dos contractos com os mesmos celebrados para fundação de nucleos no estado de Santa Catharina;

Ter sido approvedo o acto pelo qual incumbiu ao administrador da fazenda de Pinheiro as funções de zelador.

— A' Inspeccção Geral das Terras e Colonisação communicou-se:

Que, de accordo com as communicações feitas ao Ministerio da Fazenda em aviso de 14 de março ultimo, os vencimentos do Sr. Polydoro Olavo Santiago, fiscal da Companhia Metropolitana, devem ser abonados a razão de 400\$ mensaes e a contar de 1 de outubro do anno proximo findo, ficando, porém, o referido engenheiro obrigado a restituir qualquer quantia que porventura venha a receber de mais;

Para os fins convenientes, que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foi declarado caduco o contracto celebrado com Custodio Justino dos Chagas para a fundação de nucleos agricolas no estado do Paraná, visto o contractante não ter effectuado o deposito da quantia para as despezas de fiscalisação do respectivo contracto.

— A' Directoria Geral dos Correios: Declarou-se ficar inteirado da criação de uma agencia postal de 4ª classe na estação Jeronymo de Mesquita, da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Communicou-se que, do Ministerio da Fazenda foram requisitadas as necessarias ordens para serem elevados os creditos concedidos aos diversos estados mencionados no seu officio n. 1114 de 21 de março findo.

Directoria Geral de Viação
Expediente de 3 de abril de 1894

Remetteu-se ao Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil, em Londres, a 1ª via da acta da tomada de contas da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco, relativa ao 2º semestre do anno passado.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1891

D. Maria de Jesus e Paulino Ferreira de Brito.—Legalisem o sello de lei.

Antonio Pinheiro da Fonseca.—Indeferido.

D. Anna Rosa de Castro, João Antonio Camello, João Alves de Freitas, Rabuel & Comp., Manoel José & Irmão.—Deferidos. João Pinto de Vasconcellos Barreto.—Deferido; paga na conformidade do § 4º do art. 1º da lei n. 75, de 6 de fevereiro do corrente anno.

Directoria de Obras e Viação
2ª secção

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1891

Manoel Gonçalves da Costa Oliva.—Indeferido.

Horacio José Lemos.— Não ha que deferir.

Ermelindo Alves de Macedo.—Indeferido.

Secretaria Geral da Prefeitura

1ª SECÇÃO

Expediente

Pelo Sr. Dr. prefeito do Districto Federal foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias para tratamento de saúde, na forma da lei, por decreto de 30 de março proximo findo, ao engenheiro de 2ª secção da Directoria de Obras Dr. Carlos Cockrane de Araujo Gondem, e para identico fim, por decreto de 31 do mesmo mez, em prorrogação da licença, em cujo gozo se acha, ao commissario de hygiene Dr. Joaquim Cerqueira Leite;

De tres mezes, para identico fim, na forma da lei, por decreto de 4 do corrente, a João Pinto de Rezende, contínuo da Directoria do Matadouro de Santa Cruz e ao conductor tecnico da Directoria de Obras e Viação Oscar de Azevedo Marques.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

33ª ACTA DA SESSÃO CONSULTIVA EM 2 DE ABRIL DE 1894

Aos 2 dias do mez de abril de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: marechães Beaurepaire Rohan e Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Abreu e general de divisão Bernardo Vasques, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approveda a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Em seguida assignou-se a consulta relativa a D. Francisca de Mesquita Telles, que pediu que fosse computado pelo dobro o tempo que seu finado marido o general de divisão João Baptista da Silva Telles esteve ultimamente no estado do Rio Grande do Sul, commandando forças em operações de guerra.

RECTIFICACÃO

Na acta da sessão de justiça de 39 do mez proximo passado, publicada no *Diario Official* de 2 do corrente, deixou de ser mencionado o seguinte processo, relatado naquella sessão pelo Sr. ministro Dr. Bernardino Ferreira:

Virgolino José de Oliveira, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de deserção em tempo de guerra. Reformam a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo á pena de morte, nos termos do art. 14 do regulamento de 1763, por não estarem ainda em vigor, ao tempo que o réo commetteu o delicto, as leis militares applicaveis em tempo de guerra; e assim julgando, absolvem o dito réo, por não haver decorrido o prazo marcado nas Ordennanças de 3 de abril de 1895, para ser considerado desertor.

Tambem o crime commettido pelo soldado do 8º batalhão de infantaria Antonio Pedro de Oliveira, foi o de 1ª deserção simples e o accordão do Supremo Tribunal Militar o seguinte:

Annullou o julgamento do conselho de guerra, que condemnou o réo pelo crime de 1ª deserção simples, em consequencia de a verificar-se dos assentamentos de fl. 6 que o réo é menor de 21 annos de idade e não lhe ter sido dado curador que o defendesse, e mais ainda, que fez parte do mesmo conselho de guerra o official que apresentou a accusação de fls. 13, pelo que tornou-se manifesta a sua incompetencia para funcionar como juiz no processo; deixam, porém de ordenar que seja o réo submettido a outro julgamento, por achar-se indultado pelo decreto de 5 de fevereiro do corrente anno, e mandam por isso que o ponham em liberdade, si por al não estiver preso.

Supremo Tribunal Federal

Não houve sessão hoje por falta de numero legal. Compareceram somente os Exms. Srs. Ministros Andrade Pinto, Aquino e Castro, ovidio de Loureiro, Pereira Franco, Piza e Almeida, José Hygino e Barata Ribeiro.
Capital Federal, 4 de abril de 1894. — O secretario, *João Pedreira do Coutto Ferraz.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 3 de abril de 1894..... 498:551\$970
Idem do dia 4 (até ás 3 hs.).. 357:763\$739
856:321\$709
Em igual periodo de 1893... 1.242:505\$029

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 3 de abril de 1894..... 31:408\$061
Idem do dia 4..... 40:166\$161
71 574\$222
Em igual periodo de 1893... 295:982\$036

ANCA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 a 4 de abril de 1894..... 45:154\$718
Idem do dia 4..... 16:476\$723

NOTICIÁRIO

Telegramma—Foi dirigido ao ministro da fazenda o seguinte :

PORTO ALEGRE, 4—A renda do mez de março ultimo foi de 554:720\$669, sendo importação 348:681\$630, despacho marítimo 434\$970, adicções 192:848\$247, interior 8:179\$546, consumo de fumo 80:000\$, extraordinario 887:897\$, depositos 3:658\$538, differença para mais de igual mez do anno ultimo 179:118\$635.—O inspector *Augusto Alvim.*

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas da Escola Polytechnica, Instituto Benjamin Constant, Montepio dos Funcionarios Publicos, Directoria do Corpo de Bombeiros e Inspectoria das Obras Publicas.

N. B. — Todos estes pagamentos no Thesouro.

Junta Commercial—Sessão em 5 de março de 1894—Presidente interino, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira—Presidentes o presidente interino Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Freitas, Goulart e Santos, o supplente Amarante e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte :
Requerimentos—De Cyrillo Marques dos Santos Carregal, Luiz Augusto Pereira Pinto, Benedicto Ayres da Gama Bastos e Eduardo Joaquim da Rocha Pinto, os dous primeiros socios da firma Pinheiro Bastos & Comp, e os dous ultimos socios da firma L. Carvalho & Comp., para serem admitidos á matricula de commerciantes.—Deferidos.

De A. Magalhães & Corrêa, para o registro da marca do seu producto denominado «Saponaceo Cruzeiro do Sul».—Deferido.

De Lopes, Sá & Comp., para o deposito das certidões do registro das marcas de seus fumos «Caporal Saude», «Lord» e «Noruega de Alcatraz» com um exemplar do *Diario Official* em que foram publicadas.—Deferidos.

De John Deushuret & Sons, *limited*, para identico deposito da sua marca registrada de fios de algodão e linha de costura.—Deferido.

De Lecaron & Fils, para identico deposito da sua marca registrada de productos de perfumaria e saboaria.—Deferido.

Da Companhia União Industrial de S. Sebastião, para ser archivada a escriptura de dissolução da Companhia Fabrica de Tecidos S. João.—Deferido.

De Fonseca & Comp., Pereira, Botelho & Comp., Santos & Quintal, José Antonio do Silva & Comp., B. W. Moss & Filho, Santos Simões & Comp., M. Magalhães & Corrêa, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Luiz Bernardo Gonçalves Pereira e Rodrigo Simão Franco, socios da firma Luiz Bernardo Gonçalves Pereira & Comp., para se tomar nota de ter a sociedade entrado em liquidação a cargo da nova firma José Antonio da Silva & Comp.—Não ha que deferir; devendo os supplicantes apresentar opportunamente o seu distracto social.

De A. Lehericy & Comp., B. W. Moss, Filho, Gaspar e Victorino Vieira & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Costa & Comp., J. F. Coelho & Comp., Castro & Comp., Dias Irmãos & Comp. e Fonseca & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Benjamin W. Moss & Filho, para identico registro.—Regularizem a declaração por não estar de accordo com o contracto social quanto á firma adoptada para os actos da sociedade.

Ficou a Junta inteirada de ter o agente de leilões desta praça José Antonio Ferreira Guimarães reassumido o exercicio de suas funcções conforme participou em 3 do corrente.

Obituario—Sepultaram-se no dia 31 de março as seguintes pessoas fallecidas de :
Acceso pernicioso—os fluminenses Eduardo Velloso Tavares, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Magalhães Castro n. 105; Brasileira Maria da Conceição, 9 annos, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 152; os hespanhoes Paschoal Principe, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Saldanha Marinho n. 4; Santiago Gil, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua Silveira Martins n. 24. Total, 3.

Aneurisma da aorta—o hespanhol Francisco Gama Dias, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Bronchite—a portugueza Maria Thereza de Jesus, 55 annos, viuva, residente e fallecida á rua S. Diogo n. 191.

Convulsões—os fluminenses Angelica, filha de Joaquim Francisco da Silva, 1 1/2 mez, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 57; João filho de Leonel Monteiro, 2 annos, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 187.

Dilatação da aorta—a africana Victoria Coelho, 70 annos, solteira, residente e fallecida na estação da Piedade.

Diarrhêa—o fluminense Alfredo, filho de Maria, 5 mezes, residente e fallecido á rua de João Caetano n. 102.

Epilepsia—o fluminense Manoel Bernardino Santos Pinto, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 103.

Enterite—o fluminense Pery Balbé, filho de Damasio Balbé, 8 mezes, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 44.

Enterocolite—a fluminense Rosalina, filha de Saturnino Francisco de Oliveira, 42 dias residente e fallecida á rua do Marquez de S. Vicente n. 36; o africano Antonio Botelho, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre biliosa—a franceza Eugenia Lounier, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 81; o hespanhol João Boução Soares, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 23; o paulista José André do Sacramento Macuco, 12 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Paulino Fernandes n. 28.

Febre pernicioso—o hespanhol Ramon Sotelino Rodrigues, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 99; Francisco, filho de José Martins Tosta, 21 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 8; a brasileira Prescilliana Pinheiro Moraes, 36 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; o portuguez Ernesto Medeiros Martins, 9 annos, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 126.

Febre typhoide—a hespanhola Alexandrina Vasques, 21 annos, residente e fallecida á rua Senador Pompeo n. 33; o italiano Biajo Quarterolo, 18 annos, solteiro, residente e

fallecido á rua Escobar n. 27; o portuguez José Manoel Teixeira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no Beneficencia Portu-gueza. Total, 3.

Gangrena da perna — o brasileiro Manoel, 10 annos, fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite—a fluminense Lucinda, filha de Marianna Rosa da Conceição, 5 mezes, residente e fallecida á rua Escorrega n. 20.

Hepatite—o fluminense Silva Ferreira, 40 annos, residente e fallecido no Hospital Militar do Andarahy.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez João de Almeida e Silva, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o inglez John Reid, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 197. Total, 2.

Meningite—a fluminense Antonina, filha de Herculano de Souza Bello, 8 mezes, residente e fallecida á rua S. Diogo n. 178.

Marasmo—o bahiano Benjamin Cincinato Utinguassú, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Taylor n. 60.

Nephrite—o fluminense Heleodoro Alves da Silva, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa das Flores n. 4.

Sclerose do fígado—o portuguez Joaquim Coelho da Silva, 66 annos, casado, residente e fallecido á rua do Marquez de S. Vicente n. 8.

Syncope cardiaca — a fluminense Elvira Rodrigues Guimarães, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Rademaker n. 1, e Sabino de Santa Anna, 50 annos, residente e fallecido á rua do Estacio de Sá.

Tetano—o rio-grandense do norte Segismundo Honorio de Mello, 25 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital militar do Andarahy.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Zegnind, filho de Victor Wockreky, 6 dias, residente e fallecido á rua Lopes Quintas n. 29.

Tuberculos pulmonares — os portuguezes Joaquim Alves da Silva, 55 annos, fallecido no hospicio de Alienados; Augusto Alves de Macedo, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 150; os fluminenses Angelina Bastos Jorge, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Bruce n. 21; Zeferina Candida Gomes, 38 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Laura de Araujo n. 21; Henrique, filho de Ernesto Rodrigues Monteiro 1 1/2 annos, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 1; Maria, filha de Miquelina Maria da Conceição, 6 annos, residente na chacara do Céu. Total, 5.

Um fêto—filho de Maria Francisca Rosa, residente á rua de S. Joaquim n. 11; outro, filho de Luiz Carlos Pimentel, residente á rua de D. Carolina n. 9; outro, filho de Coustança Maria Urbana, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 233.

Febre amarella—os fluminenses Oscar, filho de José Baptista do Carmo, 4 annos, residente e fallecido á rua do Conselheiro Saraiva n. 9; Arthur Borges de Araujo, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Julia n. 27; Manoel, filho de Manoel Cardoso Pires 24, mezes, residente e fallecido á rua do Bragança n. 2; o mineiro Antonio de Avila Ferreira, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua Elias da Silva n. 7; o Syriaco Francisco João, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 186; a allemã Luiza Vergele, 17 annos, residente e fallecida á rua das Dores n. 23; a suissa Mariana Regeles, 21 annos, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 104; o italiano Lourenço Daquina, 13 annos, residente e fallecido á rua do barão Iguatemy n. 9; os austriacos Jacob Poltz, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 49; Beatriz Hans, 20 annos, residente e fallecida no theatro S. Pedro de Alcantara; os hespanhoes Austeria Crespo, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua da Gamboa n. 179; Calixto Alonso, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á Ladeira do Seminario n. 43; os portuguezes Antonio Gomes Ferreira, 14 annos, residente e fallecido á rua da Passagem n. 13; Eugenia, filho de Bernardo de Souza,

9 annos, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 39; Anna Francisca, 35 annos casada, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 214; Joaquim dos Santos, 23 annos solteiro, residente e fallecido á rua do Dr. Joaquim Silva n. 24; Amelia Ferreira Pereira, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 118; Joaquim Guimarães 25 annos; solteiro, residente e fallecido á rua Assis Bueno n. 9; Joaquim Fernandes da Silva, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 183; Antonio da Silva, 30 annos, viuvo, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 284; Ayres Duarte, 14 annos, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 8; Antonio Augusto dos Santos, 18 annos, solteiro residente e fallecido na Beneficencia Portuguesa; Leonor Gonçalves Salgueiro, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 82; Serafim dos Santos, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 36; Manoel Alves Carneiro, 50 annos, viuvo, residente e fallecido á travessa do Bomjardim n. 3; Alfredo Augusto, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Santo Christo n. 183; José de Freitas Patricio, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo; Francisco dos Santos, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; Anna Machado, 21 annos, fallecida á rua do Senador Pompeu n. 34; Francisco Bruno, italiano, 18 annos, solteiro; Manoel Cabral, idade e estado ignorados; o fluminense José Phelippe Nery; 20 annos, solteiro; os portuguezes Joaquim Magano, 45 annos, casado; Francisco Martins, 58 annos, casado, todos fallecidos no hospital de S. Sebastião. Total, 35.

No numero dos 81 sepultados, estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 1 de abril:

Acceso pernicioso—a portugueza Ernestina Bittencourt, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 15.

Aortectasia thoracica — o portuguez Nicoláo Augusto Borges, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua General Camara n. 285.

Athropsia—os fluminenses Hercilia, filha de João Conrado da Silva, 17 mezes, residente e fallecida á rua da Real Grandeza n. 116, e Manoel de Oliveira Campos, 3 annos, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 4. Total, 2.

Anemia—a portugueza Candida Braga do Coração de Jesus, 77 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Providencia n. 51.

Alcoolismo chronico—o fluminense Domingos Maria Corrêa, 29 annos, viuvo, fallecido no hospicio da Saude.

Broncho-pneumonia—o fluminense José Pereira da Costa, 1 anno, residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 10.

Beriberi — o brasileiro Benjamin Alves Pereira, 26 annos, solteiro, residente e fallecido da ilha das Enxadas; o espirito-santense Fidelis Gonçalves dos Santos, 38 annos, solteiro, residente e fallecido na mesma ilha. Total, 2.

Convulsões—os fluminenses Porfirio, filho de Angelica do Amaral, 1 mez, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 57, e Humberto, filho de João Affonso de Miranda, 2 annos, residente e fallecido á rua da Piedade n. 18 e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 38. Total, 2.

Dentição—a fluminense Georgina, filha de Diogo Machado, 8 mezes, residente e fallecida á rua de S. Januario n. 32.

Eudocardite—o allemão André Reis, 56 annos, solteiro, residente e fallecido no Asylo de Mendigos.

Eclampsia—a fluminense Maria das Neves Rego, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. a43.

Embolia cerebral—a fluminense Vicencia Maria da Conceição, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 14.

Enterocolite—o fluminense Americo, filho de Theotônio Martins Gomes, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 48.

Febre-palustre—a fluminense Guilhermina, filha de Antonio Joaquim Barreiros, 19 mezes, residente e fallecida no largo de S. Domingos n. 1 B.

Febre biliosa—o italiano Pietro Sorrentini, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua Matto Grosso n. 39; o portuguez João Dias Soares, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude. Total, 2.

Febre biliosa palustre—o portuguez Domingos Dias, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Humaytã n. 78.

Febre pernicioso—o portuguez Francisco Antonio dos Santos, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 74; a fluminense Isaltina, filha de Rosa Maria da Conceição, um mez, residente e fallecida á rua de Itapirú n. 4. Total, 2.

Fraqueza congenita—a fluminense Emilia, filha de Luiz Carlos Neves, um mez, residente e fallecida á rua Chefe de Divisão Salgado n. 55.

Gastrite—o italiano Riente Saverio, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Pinto n. 24; a portugueza Francisca de Jesus Cabral, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua de João Caetano n. 41. Total, 2.

Gastro-enterite—os fluminenses Maria, filha de José Maria Pinto, 1 mez, residente e fallecida á rua do Sacramento n. 22; o exposto José, 2 mezes, residente e fallecido na Casa dos Expostos. Total, 2.

Lesão-cardiaca—a maranhense Laurinda Maria Rosa da Costa, 41 annos, casada, residente e fallecida á rua de Carlos Gomes n. A 1; a bahiana Joanna Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Conde do Bomfim n. 254. Total, 2.

Lesão dupla mitral—o portuguez José Ferreira, 46 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Lymphatite pernicioso—a fluminense Lauriana Rosa da Conceição, 46 annos; solteira, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 81.

Marasmo—a fluminense Arminda, filha de Alexandre Pinto, 13 mezes, residente e fallecida á travessa S. Sebastião n. 4.

Marasmo senil—a portugueza Leopoldina Coelho, 74 annos, viuva, residente e fallecida á Praia ao Retiro Saudoso n. 27A.

Miseria organica—a fluminense Maria, filha de Ernesto Pereira de Magalhães, 18 dias, residente e fallecida á rua Gonçalves n. 38.

Mesenterite—a fluminense Conceição, filha de Joaquim da Silva Landreiro, 18 mezes, residente e fallecida á rua Todos Santos n. 10.

Pneumonia—o fluminense Paulo, filho de João Curvello de Avila Maciel, 14 annos, residente e fallecido á rua do Uruguayana n. 24.

Pneumorrhagia—uma mulher desconhecido, 25 annos, presumiveis, á rua do Proposito (verificado no necroterio).

Purpura hemorrhagica—a mineira Candida Ferreira Rodrigues, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Maria Justina n. 4.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Francisco de Souza, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Souza Franca n. 5; Guilherme de Souza, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Salvador Mattosinhos n. 12; Fermina Leopoldina Soares, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 59; Luiza Maria da Conceição, 42 annos, solteira; a sueca Emma Adolph, 19 annos, casado, residente á travessa do Cassiano n. 7; o fluminense Antonio Carlos Pereira, 40 annos, solteiro, residente á rua Aurora n. 39; o mattogrossense João Teixeira Matto-Grosso, 31 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa; o fluminense Antonio Oliveira Goulart, 34 annos, solteiro, residente á rua S. Bento n. 47, e fallecido no Hospital da Penitencia. Total, 8.

Tuberculose generalizada — o fluminense Joaquim José Moreira Monteiro, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Bemfica n. 61.

Tuberculose—a brasileira Maria Marcelina Barbosa, 37 annos, solteira, fallecida no Rospicio Nacional de Alienados.

Febre amarella — os fluminenses Alfredo, filho de Francisco Ferreira da Silva, 3 annos, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 24; José, filho de João Machado dos Santos, 15 mezes, residente e fallecido á rua São Francisco Xavier n. 85; Luiz Lament, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á ruado Riachuelo n. 21; os portuguezes José Pereira dos Santos, 32 annos, solteiro, residente á rua Theophilo Ottoni n. 150 e fallecido na Beneficencia Portuguesa; Manoel da Trindade, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 100; Joaquim Dias da Silva, 12 annos, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 58; Antonio Dias Ferreira, 14 annos, residente a rua de S. Pedro n. 59 e fallecido na Beneficencia Portuguesa; Emilia Augusta, 40 annos; casada, residente e fallecida no becco do Guarda-mór n. 1; Joaquim Luiz Duarte, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 101; José Marques, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 137; Maria Delfina Monteiro, 62 annos, casada, residente e fallecida á rua Estacio de Sá; Ventura Moreira, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Souza Cruz n. 2; Antonio de Carvalho, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 40; Lourenço da Costa Pinheiro, 12 annos, residente á rua da Quitanda n. 127 e fallecido no hospital da Penitencia; Duarte da Rocha, 22 annos, casado; Joaquim Clemente Ribeiro, 36 annos, casado, residente á rua de S. Clemente n. 18; Paulino, filho de Joaquim Domingos, 2 annos, residente á rua do Barão de S. Felix n. 128; João Puzino da Silva, 24 annos; Joaquim Tavares, 18 annos, solteiro, residente á rua do General Camara n. 278; Felix da Silva Pereira, 30 annos, solteiro, residente á rua S. Januario n. 76; Francisco Ferreira Esquina, 19 annos, solteiro, residente á rua General Pedra n. 13; os hepanhães Bento Esteves, 42 annos, casado, residente á rua do Mundo Novo n. 24; Manoela Preto Montenegro, 22 annos, casada; Thereza Cortez, 25 annos, casada, fallecidos todos em S. Sebastião; Vicente Perez Canto, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Antonio n. 22; Raphael Satayana Romero, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Itapirú n. 30; os italianos Caetano Perelli, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Itauna n. 131; Trisconi Caetano, 52 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Domenico Agrillo, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 45. Total, 29.

Fetos—Um, do sexo feminino, filha de Julia Maria de Moraes, residente á rua Conde d'Eu n. 240; outro, do sexo masculino, filho de Francisco Augusto de Almeida Junior, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 143; outro, idem, filho de José Joaquim dos Reis, residente á rua dos Araujos n. 13; outro, filho de Francisco Schutz, residente á rua do Lavradio n. 148. Total, 4.

No numero dos 81 sepultados estão incluídos 21 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que serão abertas no dia 2 de abril proximo futuro as inscrições para a matricula nos diferentes cursos desta escola, devendo encerrar-se tres dias depois de terminados os exames a que se tem de proceder á partir de 1 de maio proximo futuro.

Para esses exames vigorarão as inscrições feitas para os que deviam effectuar-se em novembro de 1893 e foram adiados por aviso de 18 desse mez; e bem assim, quanto as materias dos cursos da escola, as que se fizerem do dia 2 a 16 de abril proximo futuro.

Secretaria da Escola Polytechnica, 30 de março de 1894.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Ilorta, secretario.

Polícia do Districto Federal

S. Ex. o Sr. coronel chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados que, tendo de ser vendidos a quem melhor preço offerecer, tres muares dos da Casa de Detenção, devem os pretendentes á sua aquisição apresentar proposta em carta fechada nesta repartição, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã; podendo previamente examinar os muares no referido estabelecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 2 de abril de 1894.—O secretario, *Manoel José de Sousa*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, por espaço de quatro mezes, a partir desta data, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental, conservando-se entretanto, aberta a mesma inscripção segundo preceitua o art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares, (1 a 3 de setembro) por terminar o dito praso nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o que determinam os arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 2 de abril de 1894.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º, § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1559, de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, acha-se aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de dous logares de medicos do Hospicio Nacional, eum das Colonias de Alienados, na Ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

A' inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no goso dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica, ou que tendo sido por escola estrangeira, si houverem habilitado perante alguma das nacionaes.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 19 de janeiro de 1894.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Recebedoria

IMPOSTO DE VEICULO

Previnem-se as companhias de bonds que deverão pagar os impostos de seus vehiculos, relativamente ao exercicio de 1893, antes de se remetter a divida para o executivo, e bem assim que deverão pagar aquelles impostos, relativamente ao exercicio corrente até ao fim do corrente mez, incorrendo na multa de 10 % as que vierem depois daquelle prazo.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de abril de 1894.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações, não só que servem de pontões em depositos navaes, mas tambem que navegam nesta bahia, lagoas e rios adjacentes, quer ellas se empreguem no trafico, quer se occupem em servicos particulares, quer se prestem apenas para recreio, que, até 10 de junho do corrente anno, devem tirar as licenças e arrolamentos a que se referem os arts. 73 a 76 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tal licença não será concedida sem que, nos termos do aviso de 15 de dezembro de 1360, seja previamente exhibido documento que comprove o pagamento do imposto municipal e ao que é obrigado ao thesouro da União.

Emquanto durar o estado de sitio ou não houver disposição em contrario do governo da União, além da licença regulamentar aquellas embarcações deverão tirar, para serviço, licença especial, que será, como tem sido, gratuita.

Aos contraventores serão applicadas as multas estatuidas nos citados artigos.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1894.—*Genesio Machado*.

Contadoria da Marinha

Esta repartição precisando contractar o foruecimento de artigos necessarios ao seu expediente, convida as pessoas que quizerem se incumbir do semelhante serviço a enviar suas propostas em carta fechada até ao dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que terá logar a abertura das mesmas.

Os proponentes encontrarão na repartição a relação dos artigos a fornecer e conjunctamente expostas as condições do fornecimento.

Contadoria da Marinha, 3 de abril de 1894.—O contador, *Mathias Carvalho*.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. general ministro da guerra, accitam-se, na Contadoria Geral da Guerra e na Delegacia Fiscal do estado de S. Paulo, propostas, até ao dia 8 do corrente, em carta fechada, para o fornecimento de etapa ás forças em operações nos estados do Paraná e Santa Catharina constantes dos seguintes generos:

Carne verde de vacca, kilogramma; carne secca, idem; café torrado moído, idem; assucar de 3ª qualidade, idem; banha, idem; bolacha, idem; fumo em rolo, idem; arroz, idem; farinha fina, litro; sal, idem; aguardente, idem; vinagre, idem; papel para cigarros, milheiro.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade e entregues nas localidades em que se acharem as forças em operações, dentro dos prazos que forem indicados nos pedidos.

A falta dos fornecimentos ou a recusa dos generos pela sua má qualidade, sem prompta substituição, importará para os fornecedores na multa de 25 % sobre o valor total dos mesmos.

Para garantia do contracto depositarão, como caução, na Contadoria Geral da Guerra, a quantia que for arbitrada em relação ao valor dos artigos que forem contractados.

Os pagamentos dos fornecimentos serão feitos á vista das contas, certificados os recibimentos pelas autoridades competentes, nesta Contadoria Geral ou na Delegacia Fiscal do estado de S. Paulo.

Contadoria Geral da Guerra, 1 de abril de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se de annunciar brevemente o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos, durante o 2º semestre de 1894, de ordem do intendente, convido as pessoas que queiram fazer as a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição.

Para aquelles que já se acham habilitados, bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Gregorio Nazianzeno Dutra, sub-director da sub-directoria de Rendas.

De ordem do Sr. director-geral, faço saber que, de conformidade com o que dispõe o edital de 13 de dezembro de 1844, deve ser effectuado no decurso do mez de abril proximo vindouro o pagamento dos seguintes impostos creado pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno:

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão.....	10\$000
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão.....	20\$000
Placas collocadas nos hombreiras ou exteriormente, cada uma....	10\$000
Os caixeiros despachantes pagarão o imposto de.....	50\$000

Esseos impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Capital Federal, 31 de março de 1894.—*G. Nazianzeno Dutra*, sub-director.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição o revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita começou a 1 e termina no dia 30 do corrente mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei,

Sub-directoria de rendas, 5ª secção, 4 de abril de 1894.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, convido a D. Luiza F. Barbosa de Oliveira ou a seus herdeiros, caso seja a mesma fallecida, a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, com documentos que proveni o o direito de emphiteuta do terreno á rua dos Voluntarios da Patria em Botafogo, requerido por aforamento por Antonio Vicente Dauemberg, em 19 do março do corrente anno. Scientificando de que, findo o referido prazo, a nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria do Patrimonio, 30 de março de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Agentes das freguezias urbanas e suburbanas, professores do 1º grão (1º, 2º, 3º e 4º districtos), adjunctos (letras A a G) inspeccia da matta maritima e pesca.

Observações — Todos os pontos e attestados de frequencia devem ser dirigidos directamente ao Sr. sub-director contador.

Segunda Secção de Fazenda Municipal, 5 de abril de 1894.— O 1º escripturario, J. Godoy.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. prefeito, faço publico que, a contar desta data até ao dia 25 do corrente, fica prohibido o transitio de vehiculos pela rua de S. Francisco Xavier, no trecho comprehendido entre as ruas Duque de Saxe e Visconde de Itamaraty, podendo os mesmos transitar livremente pelas ruas Conde do Bonfim, Major Avila e Visconde de Itamaraty.

Directoria de Obras e Viação, 4 de abril de 1894.— O 1º official, Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, convido ao Dr. Rodrigo Antonio Barbosa de Oliveira ou a seu representante legal, a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de provar com documentos, o direito que lhe assiste ao dominio util do terreno á rua do Humaytá ns. 27 e 29, requerido por José do Couto Dias por aforamento, em 12 de novembro de 1893. Scientificando de que, findo o referido prazo, á nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria do Patrimonio, 27 de março de 1894.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Conselho Municipal

REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal, etc.

Cumprindo o que preceitua o art. 5º do decreto n. 184, de 23 de setembro de 1893, convida todos os Srs. intendentes e os supplentes cujos nomes se seguem: Dr. João de Bulhões Mattos Marcial, Manoel de Magalhães Viegas, Dr. Luiz Alves Pereira, Primo Teixeira de Carvalho, Augusto Nunes de Souza, Fernando Aleixo Pinto de Souza, Dr. Joaquim Rodrigues da Rosa, Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Maia, Dr. João Pires Farinha, Antonio Furquim Werneck de Almeida, Dr. João Chrysostomo de Drummond Franklin, José Francisco Lobo Junior, João José de Souza e Silva, Innocencio Affonso Cavalcanti de Albuquerque, Arthur Ambrosino Heredia de Sá, Candido Alves Pereira de Carvalho, Dr. Pedro Affonso Franco, Cesario Pereira Machado, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, major João de Figueiredo Rocha, Americo de Albuquerque, general Antonio Germano de Andrade Pinto, Eduardo Quirino de Araujo, Venancio Antonio de Oliveira e Silva, Dr. Antonio Limoeiro, Felipe Nery Pinheiro e Dr. José Olivio de Uzeda a se reunirem no dia 5 de abril proximo, ao meio-dia, no edificio do Conselho Municipal, afim de elegerem as commissões de alistamento para as diversas secções do Districto Federal, de que tratam os arts. 2º e 3º, cap. II, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892. E, para que chegue ao

conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado á porta do edificio do Conselho Municipal e publicado nos jornaes de maior circulação.

Districto Federal, 26 de março de 1894.— João Baptista Maia de Lacerda.

Tribunal Civil e Criminal

JUIZO DE DIREITO

Chamada de ausentes

O Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna, juiz de direito da comarca de Juiz de Fóra, no estado de Minas Geraes, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do capitão Ludovino Martins Barbosa, inventariante e testamenteiro do finado capitão Francisco Martins Barbosa foi allegada e justificada a ausencia dos co-herdeiros do mesmo finado, capitão Dr. Pedro Ferreira Netto e Emilio Ferreira Netto, residentes em logares incertos, nos estados de Matto-Grosso e Rio Grande do Sul; tendo tido a justificação, que foi julgada por sentença, seu começo pela petição do teor seguinte: Exm. cidadão Dr. juiz de direito.— O capitão Ludovino Martins Barbosa, testamenteiro e inventariante dos bens do seu finado pae, o capitão Francisco Martins Barbosa, quer, em observancia do despacho deste juizo, em petição junta aos autos o seguinte: Que os co-herdeiros netos capitão Dr. Pedro Ferreira Netto, engenheiro militar, está desde muito tempo em commissão do governo da União, no estado de Matto Grosso em logar incerto; e Emilio Ferreira Netto, acha-se a muito tempo para o estado do Rio Grande do Sul, tambem em logar incerto. E, fazendo-se precisa a citação delles, por edital afim de virem assistir aos termos de inventario e partilha dos bens daquelle finado, inclusive nomeação e approvação de louvados, bem como para todos os mais termos e actos do processo e até final sentença e sua execução sob pena de revelia; requer vos dignéis marcar dia e hora para justificação com as testemunhas do rol infra, que serão citados para depor, sob pena de desobediencia, citados o requerente e o Dr. promotor da justiça para assistir a inquirição, observando-se as formalidades legais, para o fim de ser a justificação entregue ao requerente. E. D. e A esta por dependencia ao primeiro officio, onde corre o inventario. P. deferimento. Juiz de Fóra, 21 de fevereiro de 1894.— Affonso Henriques A. de Aguiar. Procurador nos autos. Estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada. Testemunhas: commendador Manoel José Pereira da Silva.— Alfredo Albino da Costa Freitas.— Custodio Figueiredo Fortes. Na referida petição foi proferido o despacho do teor seguinte: Autoada pelo escriptivo do inventario, marque elle dia e hora para inquirição, citadas as testemunhas e Dr. promotor. Juiz de Fóra, 21 de fevereiro de 1894.— F. Penna. E' o que se contém em os referidos petição despacho em virtude dos quaes foram inquiridas as testemunhas e depois de ouvido o Dr. promotor da justiça, foi proferida por este juizo a sentença do teor seguinte: Julgo justificada a ausencia em logar incerto do Dr. Pedro Ferreira Netto e Emilio Ferreira Netto; proceda-se á citação por edital com prazo de 60 dias, devendo ser o edital publicado no *Diario Official* ou *Jornal do Commercio*. Juiz de Fóra, 9 de março de 1894.— Feliciano Penna. Em cumprimento á referida sentença mandou passar o presente edital com o prazo de 60 dias para citação dos referidos herdeiros ausentes por todo o conteúdo da petição, despacho e sentença retro transcritas. E para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios que dará certidão nos autos. Dado e passado nesta Cidade de Juiz de Fóra, no fórum, aos 9 de março de 1894. O escriptivo de orphãos e de ausentes, Ignacio Ernesto Nogueira da Gama.— Feliciano Augusto de Oliveira Penna.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 7/16	9 1/4
> Pariz.....	1.010	1.032
> Hamburgo...	1.247	1.272
> Italia.....	—	955
> Portugal....	—	451
> Nova York..	—	5.331

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Soberanos.....	25\$500
<i>Apolices</i>	
Apolices géræes de 1:000\$, 5 %	1:013\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:120\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1879, ex-juros.....	1:900\$000
<i>Bancos</i>	
Banco da Republica, 1ª serie...	123\$500
Dito idem, 2ª serie.....	58\$500
Dito Constructor.....	13\$000
Dito Iniciador de Melhoramentos	11\$000
Dito Rural Hypothecario, 2ª série	100\$000
Dito do Commercio, 1ª serie....	214\$000
Dito dos Fuccionarios Publicos..	25\$000

Companhias

Comp. S. Christovão.....	195\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	62\$000
Dita Jardim Botânico.....	132\$000
Dita Tattersal Moreaux.....	34\$000
Dita Transporte de Café de Mercadorias.....	110\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	21\$000
-------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	52\$000
Letras do Banco Predial.....	49\$000

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 2 de abril de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 do mez	
Café.....	336.786	1.040.686 kilogs.
Carvão vegetal.	71.840	225.540 >
Fumo.....	4.140	4.140 >
Queijos.....	4.820	8.020 >
Toucinho.....	5.240	23.340 >
Diversas.....	16.800	32.900 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Estrada de Ferro e Terras Rio Doce e Cuieté

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALISADA EM 17 DE MARÇO DE 1894

Aos 17 dias do mez de março de 1894, nesta capital do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 6, 1º andar, pelas 11 1/2 horas do dia, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas da Companhia Estrada de Ferro e Terras Rio Doce e Cuieté, abaixo assignados, representando 119.500 accções, sob a presidencia do Sr. Barão de Sampaio Vianna e servindo de secretarios os Srs. Manoel José de Amoroso Lima e José Luiz Gonçalves.

Foi approvada a acta da sessão anterior, sendo lido o relatório dos actos da directoria até 30 de junho de 1893, tal qual foi publicado pela imprensa e parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte :

Parecer do conselho fiscal

« Srs. accionistas — Tendo procedido ao exame dos dinheiros da Companhia Estrada de Ferro e Terras Rio Doce e Cuyeté, confrontação e conferencia de seus balanços, somas de parecer que sejam plenamente approvados as contas e actos administrativos até 30 de junho de 1893.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1893.—O conselho fiscal, A. da Rocha Miranda.—Emilio Paulo de Lima Barbosa.—Eduardo Maria Campos. »

Discutidos e submettidos á votação os referidos relatorio e parecer, foram elles unanimemente approvados, assim como as contas até 30 de junho de 1893, depois de ligeiras explicações dadas pelos directores presidente e thesoureiro.

Procedendo-se em seguida na fórma dos estatutos, por escrutinio secreto, á eleição do conselho fiscal foram eleitos, aclamados e empossados os seguintes accionistas mais votados.

Para membros effectivos:

Drs. José Maria Leitão da Cunha, José Luiz Gonçalves e Jovino Francisco de Mello Tavares.

Para supplentes:

Carlos Rodrigues de Figueiredo Firmo, Francisco Antonio da Silva e João Ernesto Rodocanachi.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual se lavrou esta acta que vae assignada pela mesa e accionistas presentes, depois de ser lida perante todos que a approvaram, achando-a conforme e de accordo com as resoluções tomadas. E eu, Manoel José Amoroso Lima, servindo de secretario, a subscrevo e assigno.—Barão de Sampaio Vianna.—M. J. Amoroso Lima.—José Luiz Gonçalves.—José Martins Pollo.—João Ernesto Rodocanachi.—Carlos Schmidt.—Pela Companhia Obras Publicas e empresas do estado de Minas, Carlos Schmidt, director.—Como procurador de Bernardo Pereira de Castro, Antonio Pinto Mendes e Antonio Francisco da Rocha, M. J. Amoroso Lima.—Antonio Martins Marinhas.—Por procuração de Manoel José Magalhães, Antonio Martins Marinhas.—José Marques de Andrade.—Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.—Henrique de Souza.—Raymundo F. da Rocha Frota.—Por procuração de Francisco Antonio da Silva, Raymundo F. da Rocha Frota.—Carlos Rodrigues de Figueiredo Firmo.—Dr. J. M. Leitão da Cunha.—Emilio Barbosa & Comp.—Em liquidação, Jovino Francisco de Mello Tavares.—Frederico Smith de Vasconcellos.—Cypriano de Oliveira Costa.

Estrada de Ferro e Terras Rio Doce e Cuyeté

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1894

Aos 17 dias do mez de março de 1894, reunidos em assembléa geral extraordinaria, na casa da rua da Alfandega n. 6, 1º andar, para onde haviam sido convidados, os accionistas da Companhia Estrada de Ferro e Terras Rio Doce e Cuyeté, verificou-se acharem-se presentes accionistas representando, por si e como procuradores, 119.550 acções ou mais de dous terços do capital social.

Aclamado, unanimemente, presidente da assembléa o Sr. José Marques de Andrade, este assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Dr. João Ernesto Rodocanachi e Henrique de Souza e, verificada a legalidade das procurações que ficam archivadas, procedeu-se á leitura da acta da assembléa geral ordinaria, celebrada nesta data, a qual foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente da assembléa declara que o objecto e fim da convocação da assembléa geral extraordinaria era resolverem os Srs. accionistas definitivamente sobre a transferencia do contracto de construcção da linha

de Marianna a Cuyeté, comprehendida nas concessões do governo de Minas que a companhia adquirira, e convidava o Sr. presidente da companhia a esclarecer os Srs. accionistas sobre o assumpto da sessão.

O Sr. presidente da companhia declarou que apesar dos grandes esforços empregados pela directoria não tinha sido possivel, até hoje, dar o devido desenvolvimento aos trabalhos necessarios para a construcção de linhas, objectivo principal da companhia, cujos estudos definitivos, entretanto, já tinham sido contractados. As difficuldades encontradas são devidas, em sua maior parte, a causas que são publicas e não desconhecidas dos Srs. accionistas.

Em uma situação em que os interesses dos accionistas podiam perigar, entrou em negociações com o Sr. Visconde de Guahy e outras empresas e, logo apoz a promulgação da lei do estado de Minas, de 24 de junho de 1893, o mesmo Sr. Visconde de Guahy contractou com o governo do mesmo estado a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que partindo de Ouro Preto e passando por Marianna, Santa Barbara e Itabira vá ao Peçanha, e outra de Santa Barbara ou Marianna ao Alegre no estado do Espirito Santo, passando pela cidade da Ponte Nova, Conceição do Casca e municipio de Manhuassú.

Uma das clausulas do contracto obriga o contractante a adquirir, com todas as vantagens e onus, o contracto de construcção da linha de Marianna a Cuyeté, pertencente a esta companhia, mas é evidente que á directoria faltam poderes para contractar com o Visconde de Guahy, e, quando mesmo tivesse ella não queria emprender qualquer transacção sem que os Srs. accionistas, ouvido o conselho fiscal, deliberassem a respeito, e outorgassem poderes certos e definitivos, de modo a que, não podesse surgir duvidas na assignatura do contracto.

Accrescentou o Sr. presidente da companhia que a transferencia poderia se realizar por diversos modos; seja por venda a dinheiro ou a credito, seja por meio de encampação, e qualquer dos dous alvitres importaria talvez a dissolução e liquidação da companhia, e nessa conformidade enviava á mesa a respectiva proposta:

« A directoria pede á assembléa geral extraordinaria os poderes necessarios para transigir com o Visconde de Guahy ou empresa por elle organizada, sobre as concessões de que a companhia é concessionaria directa ou cessionaria, podendo a transacção ser feita por meio de venda a prazo ou a dinheiro, ou por meio de encorporação ou encampação, ficando extincta a companhia logo que a transacção se opere.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1894.—Antonio Martins Marinhas.—Jose Martins Pollo.—Frederico Smith de Vasconcellos. »

Entregue á mesa a proposta, o Sr. presidente da assembléa convidou os Srs. membros do conselho fiscal, a darem o seu parecer, e, por estes sendo pedido algum tempo para conferenciarem, foi suspensa a sessão.

A's 3 1/2 horas da tarde o Sr. presidente da assembléa reabriu a sessão e pelo Sr. Dr. Leitão da Cunha, membro do conselho fiscal, foi lido e remettido á mesa o seguinte parecer:

« Os membros do conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro e Terras Rio Doce e Cuyeté, apreciando convenientemente a proposta do Sr. presidente da companhia, e ouvida a sua lucida exposição, são de parecer que á directoria sejam concedidos amplos e illimitados poderes para tractar da transferencia das concessões ao Visconde de Guahy ou á empresa que este organizar, operando a transferencia pelo melhor meio que a directoria entender, e assignando todos os termos, actos ou contractos, para cujo effeito a acta desta sessão constituirá mandato irrevogavel.

Sala das sessões da assembléa geral, 17 de março de 1894.—Dr. J. M. Leitão da Cunha.—José Luiz Gonçalves.—Jovino Francisco de Mello Tavares. »

O Sr. presidente da assembléa poz em discussão a proposta do presidente da companhia e parecer do conselho fiscal, que foram unanimemente approvados, depois de algumas considerações feitas por diversos accionistas.

Pelo Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves foi proposto á assembléa um voto de louvor á directoria pela fórma por que tem desempenhado seu mandato, o que foi unanimemente approvado, deixando de votar os Srs. directores.

E, nada mais havendo a tractar, o Sr. presidente da assembléa, depois de agradecer a confiança nelle depositada para dirigir os trabalhos, levanta a sessão ás 5 horas da tarde, lavrando-se para todos os fins legais a presente acta que vae assignada dor todos os Srs. accionistas presentes, que depois de a ler a approvaram. E, eu João Ernesto Rodocanachi, a subscrevo e assigno na qualidade de secretario.—José Marques de Andrade.—João Ernesto Rodocanachi.—Henrique de Souza.—Raymundo Furtado da Rocha Frota.—José Martins Pollo.—Barão de Sampaio Vianna.—M. J. Amoroso Lima.—Como procurador de Bernardo Pereira de Castro, Antonio Pinto Mendes e Antonio Francisco da Rocha, M. J. Amoroso Lima.—Antonio Martins Marinhas.—Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.—José Luiz Gonçalves.—Por procuração de Francisco Antonio da Silva, Raymundo Furtado da Rocha Frota.—Carlos Rodrigues de Figueiredo Firmo.—Dr. J. M. Leitão da Cunha.—Por procuração de Manoel José de Magalhães, Antonio Martins Marinhas.—Carlos Schmidt.—Pela Companhia Obras Publicas e Empresas do estado de Minas Geraes, Carlos Schmidt, director.—Emilio Barbosa & Comp, em liquidação.—Jovino Francisco de Mello Tavares.—Frederico Smith de Vasconcellos.—Cypriano de Oliveira Costa.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 500.000

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1894

Activo	
Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	1.246:846\$630
Letras a receber.....	5.404:153\$790
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	13.277:579\$550
Emprestimos, contas correntes e outras.....	1.801:062\$790
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	2.462:370\$000
Diversas contas.....	926:365\$750
Caixa: em moeda corrente.....	8.214:916\$770
	<hr/>
	39.999:961\$950
	<hr/>
Passivo	
Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	8.174:758\$880
Em conta corrente com juros e com prévio aviso...	686:223\$810
A prazo fixo.....	4.460:515\$990
Caixa matriz e filiaes.....	4.215:112\$490
Garantias por contas correntes e diversos valores....	2.462:370\$000
Diversas contas.....	6.472:521\$310
Letras a pagar.....	195:126\$140
	<hr/>
S. E. ou O..	39.999:961\$950

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1894.—Pelo London & Brazilian Bank, limited, E. A. Benn, manager.—F. Broad, accountant.